



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 2023

Institui o Programa "Pequeno Cientista", no âmbito do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Programa "Pequeno Cientista", no âmbito do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica instituído o Programa "Pequeno Cientista", consistente na concessão de apoio financeiro a estudantes vinculados à rede municipal de ensino e ao Clube de Ciências "Cientistas do Jardim", do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre, de Toledo, visando à apresentação de trabalhos científicos em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais de ensino, pesquisa ou extensão.

Parágrafo único - O Programa de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivos:

I - promover a participação ativa dos estudantes no meio acadêmico e científico, incentivando a pesquisa e a produção de trabalhos de cunho científico;

II - valorizar os talentos dos alunos selecionados em projetos, concursos escolares e demais eventos nas áreas científica e de pesquisa;

III - servir como incentivo e estímulo à participação de outros alunos no desenvolvimento de atividades de pesquisa desde os anos iniciais da fase estudantil;

IV - viabilizar o compartilhamento de conhecimentos e descobertas, contribuindo para o avanço da ciência e para o desenvolvimento de novas soluções e tecnologias; e

V - divulgar as potencialidades e iniciativas de nosso Município.

Art. 3º - O apoio financeiro para a consecução do Programa de que trata esta Lei consistirá no custeio pelo Município de Toledo, através da Secretaria da Educação, mediante prévio processo licitatório, quando for o caso, das seguintes despesas para alunos integrantes do Programa e para um acompanhante (professor, tutor, técnico ou outro) na apresentação de seus trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais:

I - taxa de inscrição em eventos;

II - locomoção, incluindo passagens aéreas e/ou terrestres e/ou transporte com veículo do Município; e

III - hospedagem e alimentação.

Art. 4º - Poderão participar do Programa instituído por esta Lei, conforme Regulamento específico a ser estabelecido pela Secretaria da Educação, estudantes da rede municipal de ensino, vinculados ao Laboratório de Ciências da escola de origem, e participantes do Clube de Ciências "Cientistas do Jardim", do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre, de Toledo, que tenham trabalhos selecionados para apresentação em eventos acadêmicos científicos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2

Art. 5º - Para a concessão do apoio financeiro a que se refere o artigo 3º serão considerados os seguintes fatores:

I - a disponibilidade de recursos no orçamento da Secretaria da Educação;

II - a natureza e a relevância do evento, como instrumento de formação e capacitação do estudante e do professor, em consonância com a Base Nacional Curricular Comum e a Proposta Pedagógica Curricular; e

III - o cumprimento do prazo de solicitação e o atendimento dos demais requisitos estabelecidos no regulamento do Programa.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3

MENSAGEM Nº 73, de 20 de julho de 2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

O nosso Município tem se destacado, dentre diversos outros setores e atividades, também pela realização e implementação de ações, projetos e concursos escolares em áreas como ciências, tecnologia, artes, português, matemática e meio ambiente, objetivando despertar e valorizar os talentos de nossos alunos e incentivar o investimento em suas habilidades.

Considerando que vários alunos da rede municipal de ensino e de estudantes vinculados ao Clube de Ciências "Cientistas do Jardim", do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre, já tiveram trabalhos selecionados para etapas posteriores de concursos nas áreas antes mencionadas, seja em nível regional, estadual ou nacional,

considerando não haver, por ora, previsão legal para o Município prestar apoio financeiro para o deslocamento, hospedagem e alimentação para os alunos selecionados para etapas daqueles concursos realizadas fora do Município, assim como para o acompanhante (professor, tutor, técnico ou outro), o que, na grande maioria das vezes, acarreta a desistência de sua participação;

considerando a importância da participação dos estudantes selecionados para eventos daquela natureza em outras regiões do Estado ou do País, ou até em outros Países, seja para valorizar os talentos dos próprios alunos selecionados, seja para servir como incentivo e estímulo à participação de outros alunos no desenvolvimento de atividades de pesquisa desde os anos iniciais da fase estudantil, assim como para divulgar as potencialidades e iniciativas de nosso Município,

é que a Secretaria da Educação pretende implementar o **Programa "Pequeno Cientista"**, com os seguintes objetivos:

I - promover a participação ativa dos estudantes no meio acadêmico e científico, incentivando a pesquisa e a produção de trabalhos de cunho científico;

II - valorizar os talentos dos alunos selecionados em projetos, concursos escolares e demais eventos nas áreas científica e de pesquisa;

III - servir como incentivo e estímulo à participação de outros alunos no desenvolvimento de atividades de pesquisa desde os anos iniciais da fase estudantil;

IV - viabilizar o compartilhamento de conhecimentos e descobertas, contribuindo para o avanço da ciência e para o desenvolvimento de novas soluções e tecnologias; e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4

V - divulgar as potencialidades e iniciativas de nosso Município.

O Programa "Pequeno Cientista" consistirá no custeio por parte do Município de Toledo, através da Secretaria da Educação, mediante prévio processo licitatório, quando for o caso, das seguintes despesas para alunos que tiverem seus trabalhos selecionados no Programa para apresentação em eventos científicos nacionais e internacionais e para um acompanhante (professor, tutor, técnico ou outro):

- I - taxa de inscrição em eventos;
- II - passagens aéreas e/ou terrestres e/ou transporte com veículo do Município; e
- III - hospedagem e alimentação.

Como já dito anteriormente, poderão participar do Programa, conforme Regulamento específico a ser estabelecido pela Secretaria da Educação, estudantes da rede municipal de ensino, vinculados ao Laboratório de Ciências da escola de origem, e participantes do Clube de Ciências "Cientistas do Jardim", do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre, que tenham trabalhos selecionados para apresentação em eventos acadêmicos científicos.

Enfatize-se que, para a concessão do apoio financeiro relacionado ao Programa, serão considerados: a disponibilidade de recursos no orçamento da Secretaria da Educação, a natureza e a relevância do evento, como instrumento de formação e capacitação do estudante e do professor, em consonância com a Base Nacional Curricular Comum e a Proposta Pedagógica Curricular, o cumprimento do prazo de solicitação e o atendimento dos demais requisitos estabelecidos no regulamento do Programa.

Com tal propósito, submetemos à análise dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **"institui o Programa "Pequeno Cientista", no âmbito do Município de Toledo"**.

Destaque-se que o pagamento das despesas inerentes ao Programa "Pequeno Cientista" dar-se-á pelo regime de adiantamento, consoante procedimento estabelecido pela Lei "R" nº 107/2009, sendo que, para tanto, propõe-se, nesta mesma data (Projeto de Lei anexo à Mensagem nº 74/2023), o acréscimo de dispositivo específico (inciso XIII) ao artigo 2º-A daquela Lei.

Informa-se que, de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária anexo, o orçamento da Secretaria da Educação prevê dotação e contas para a realização de despesas dessa natureza - *projeto/atividade 12.361.0024.6-080 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS*, contas 06420, 06430, 06550, 06560, 06570, 06580, 06700, 06710, 06720 e 06730.

Sendo assim, a proposição atende as condições previstas nas



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

5

normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Apresenta-se, na sequência, demonstrativo da estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da execução do Programa "Pequeno Cientista" nos anos de 2023, 2024 e 2025:

PROGRAMA "PEQUENO CIENTISTA"	
ESTIMATIVA DE DESPESAS - 2023 a 2025	
2023	R\$ 30.000,00
2024	R\$ 60.000,00
2025	R\$ 60.000,00

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, servidores da Secretaria da Educação para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo - Paraná



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

6

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 54

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
PROGRAMA:	0024	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.306.0024.6-077	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS	TOTAL P/A:	1.218.476,44	
OBJETIVO: Fornecer a merenda escolar, para atendimento de alunos da pré-escola da rede municipal de ensino.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.218.476,44	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.218.476,44	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.218.476,44	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.218.476,44		
06150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
06160	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	841.383,00	
06170	1042	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transf FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	376.993,44	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0024	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0024.5-078	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	TOTAL P/A:	3.914.718,94	
OBJETIVO: Construir nova Escola ecologicamente correta na região do Jardim Coopagro além de demais unidades escolares ecologicamente corretas conforme demanda; Reforma na Usina do Conhecimento em parceria com a UTFPR; Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais: Carlos Friedrich, Osvaldo Cruz, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Walmir Grande, Anita Garibaldi, Circo da Alegria, Ari Arcássio Gossler, São Francisco, Circo da Magia, Antônio Scain, São Luiz d'Oeste, Miguel Dewes, Tancredo de Almeida Neves, São Dimas (Bom Princípio do Oeste), Escola Municipal Santo Antônio, bem como de outros locais que se fizerem necessários; Conclusão da construção de Escola do Jardim Porto Alegre; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, bem como remodelação e adequação dos pátios das escolas.					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		3.914.718,94	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.914.718,94	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.914.718,94	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	3.914.718,94		
06180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
06190	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00	
06200	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.197.294,26	
06210	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100.000,00	
06220	10106	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	2.217.324,68	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0024	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0024.6-079	TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL P/A:	9.151.847,79	
OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho atender despesas com locomoção dos alunos do 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino e da rede estadual de ensino do Município.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		9.151.847,79	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.151.847,79	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.151.847,79	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.151.847,79		
06230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
06240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.102.985,14	
06250	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.133.453,55	
06260	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.015.234,20	
06270	193	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Transferência SEED Transporte Escolar	1.649.727,10	
06280	1043	1043 / 9 / 1 / 6 / 0 (PNAE)	Transf FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	250.347,80	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0024	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0024.6-080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	TOTAL P/A:	38.175.658,39	
OBJETIVO: Manter as atividades das escolas da rede municipal de ensino, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos a servidores, auxílio de difícil acesso, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de material de informática, expediente, didático e pedagógico, uniformes para os alunos, material esportivo e recreativo, troféus e medalhas, utensílios de cozinha, material de proteção e segurança, gás, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, consertos de bens móveis, seguros, serviços gráficos, serviços terceirizados de limpeza, viagens de estudos, pagamento de água, energia elétrica, reprografia, telefone e internet, entre outros; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Tecnologias Educacionais, Pertenço a Toledo, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto de formação em Astronomia, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Teia de Saberes, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Projeto A Arte é Nossa (composto por grupo de escolas), Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Workshop e Oficinas de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

7

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 55

Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo; Ampliação e complementação do Programa Aluno Conectado; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Reforma da quadra esportiva da Escola Municipal de São Dimas em Bom Princípio do Oeste; Reforma da quadra esportiva da escola municipal de São Luiz do Oeste; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de Sistema de Segurança e Monitoramento; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		37.875.558,39
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.449.740,52
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.756.575,62
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.207.150,71	
06290	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	493.407,80
06300	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.713.742,91
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.756.594,95	
06310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06320	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.961.892,42
06330	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.694.702,53
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	730.075,14	
06340	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	112.319,25
06350	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	617.755,89
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	580,17	
06360	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	89,26
06370	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	490,91
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.174,65	
06380	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.565,33
06390	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	52.609,32
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2.693.164,90	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.693.164,90	
06400	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	414.333,06
06410	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.278.831,84
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.425.817,87
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.425.817,87
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
06420	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
06430	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	118.800,00	
06440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	118.800,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.100,00	
06450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
06460	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	350.000,00
06470	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	600.000,00
06480	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	50.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
06490	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
06500	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	7.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	204.100,00	
06510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
06520	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	67.200,00
06530	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	130.300,00
06540	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	6.500,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.112,40	
06550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
06560	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.953,00
06570	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	31.358,00
06580	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	7.701,40
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.575.170,81	
06590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
06600	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	551.274,79
06610	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.023.796,02
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	755.531,71	
06620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
06630	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	227.000,00
06640	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	528.331,71
06650	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 56

3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.672.542,95	
06660 000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
06670 103 103111000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.285.005,03	
06680 104 104111000	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.337.437,92	
06690 107 107991000	Salário-Educação	50.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100.100,00	
06700 000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
06710 103 103111000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.700.000,00	
06720 104 104111000	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.350.000,00	
06730 107 107991000	Salário-Educação	50.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	655.000,00	
06740 103 103111000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	210.000,00	
06750 104 104111000	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	390.000,00	
06760 107 107991000	Salário-Educação	55.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.278.360,00	
06770 000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
06780 103 103111000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.800.000,00	
06790 104 104111000	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.478.260,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		300.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.100,00	
06800 000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
06810 103 103111000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	95.000,00	
06820 104 104111000	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	95.000,00	
06830 107 107991000	Salário-Educação	110.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 0024 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0024.6-081 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA TOTAL P/A: 769.124,55

OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho atender despesas com locomoção dos alunos de pré-escola da rede municipal de ensino.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	769.124,55	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	769.124,55	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	769.124,55	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	769.124,55	
06840 000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
06850 103 103111000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	243.661,73	
06860 104 104111000	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	438.343,99	
06870 107 107991000	Salário-Educação	87.018,83	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 0024 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0024.6-082 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA TOTAL P/A: 4.428.690,35

OBJETIVO: Manter as atividades das escolas da rede municipal de ensino que atendem alunos de pré-escola, efetuando despesas como: pagamento de salários e demais direitos a servidores, auxílio de difícil acesso, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de material de informática, expediente, didático e pedagógico, uniformes para os alunos, material esportivo e recreativo, utensílios de cozinha, material de proteção e segurança, gás, consertos de bens móveis, seguros, serviços gráficos, serviços terceirizados de limpeza, pagamento de água, energia elétrica, reprografia, telefone e internet, entre outros; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Pertenço a Toledo, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Workshop e Oficinas de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana de Educação Infantil; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Ampliação e complementação do Programa Aluno Conectado; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem pré-escolas municipais; Reformas e pinturas das pré-escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às pré-escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.319.690,35	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	449,25	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	336,17	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116,12	
06880 103 103111000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17,86	
06890 104 104111000	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	98,26	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	116,12	
06900 103 103111000	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17,86	



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

9

Ofício Nº 385/2023 – SMED

Toledo, 30 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo-PR

Assunto: Solicita Criação de Projeto de Lei

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições e visando despertar e valorizar talentos, incentivando os alunos a investirem em suas habilidades e ainda estimular o desenvolvimento e formação dos estudantes e ainda:

1. Considerando a expressiva participação dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em diversos concursos escolares em áreas como ciência, tecnologia, arte, português, matemática, meio ambiente dentre outras;
2. Considerando que vários alunos da Rede, já tiveram trabalhos selecionados para etapas posteriores, a nível regional e Estadual;
3. Considerando que atualmente, quando selecionados trabalhos para Etapas que ocorrem fora do Município, e necessitam de deslocamento, hospedagem e alimentação, tanto para o aluno quanto para o Professor que o acompanha, não há previsão Legal para que o Município arque com as custas, o que acaba por acarretar a desistência da participação;

Solicita a criação de Projeto de Lei que institua e regule o pagamento de diária (deslocamento, alimentação e hospedagem) tanto aos alunos que tenham seus trabalhos selecionados, em concursos escolares, feiras, olimpíadas entre outros, quanto ao professor que o acompanhará na apresentação/participação em Etapas Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.

Atenciosamente,


MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Port. nº 320/2022

DIANTE DA
SOLICITAÇÃO E O
INTERESSE PÚBLICO
DENTRO DA POLÍTICA
CAÇÃO DESENVOLVIMENTO
MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO
AMBIENTE DE INCLUSÃO, LIBERDA-
DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-
ECONÔMICO, DENTRO O PAÍ-
ENCAMINHESE AO DEPTO.
TÉCNICO LEGISLATIVO PARA
QUE SE CONSTRUAM LEI
ATENDENDO A DEMANDA E
ACRESCENTE-SE QUE EM
PARO DE PROJETOS
NÃO DESEMPANHA
CÉLIA

ABERTO
POSSIBILIDADE
DE INDICAÇÃO DE
ACORDANTAMENTE
RELAÇÃO DO LITIG
QUE SE DESENOUE
NO PAÍS, EDUCACIONAL
CONTEMPORÂNEO COM
A SEUS PROJETOS.

10

Luis Adalberto Beto Lunini Pagnussati
Prefeito do Município de Toledo

02.04.2023

Considerando que a proposta gerará despesas ao Município e para atendimento ao contido no artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, retorne o pedido à origem, para:

- a) juntada de documento comprobatório da existência de dotação orçamentária para a realização das despesas; e
- b) apresentação de demonstrativo da previsão/estimativa de despesas que a proposta gerará ao Município, no corrente ano e nos dois anos subsequentes.

Após, retorne para a confecção do Projeto de Lei.

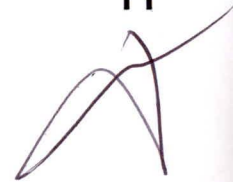
Toledo, 3 de abril de 2023.

Afonso Simch
Analista Adm. Planejamento I
Matrícula 25186

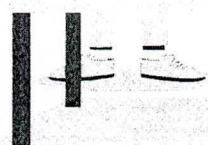
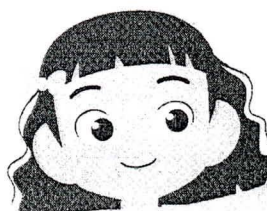


TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

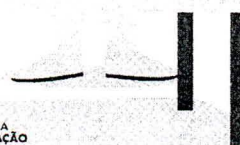


PROGRAMA Pequeno Cientista



TOLEDO

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO





GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

12

PREFEITO

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

VICE-PREFEITO

Ademar Lineu Dorfschmidt

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Marli Gonçalves Costa

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Dirce Maria Steffens Kulzer

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Rosemeri Maria Hentz Soares

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Ruan Diego Rodrigues Moreira

DIRETORA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Luci Graciela Kuhn

COORDENADORA DE CIÊNCIAS

Sandra Inês Reisdorfer Kopeginski

COORDENADOR DE HISTÓRIA

Vinícius Augusto Ayres dos Santos



TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

O QUE É O PROGRAMA "PEQUENO CIENTISTA"?

O Programa "Pequeno Cientista" tem como objetivo principal oferecer apoio financeiro aos estudantes vinculados à rede municipal de ensino de Toledo e ao Clube de Ciências - Cientistas do Jardim do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre. O programa visa custear despesas como estadia, alimentação, passagens e taxas de inscrição para apresentação de trabalhos científicos em eventos de ensino, pesquisa ou extensão realizados tanto no território nacional como internacional.

O programa visa promover a participação ativa dos estudantes no meio acadêmico e científico, incentivando a pesquisa e a produção de trabalhos de cunho científico. Com o apoio financeiro oferecido pelo programa, os estudantes têm a oportunidade de compartilhar seus conhecimentos e descobertas, contribuindo para o avanço da ciência e para o desenvolvimento de novas soluções e tecnologias.

Para se beneficiar do Programa "Pequeno Cientista", os estudantes devem ser autores ou coautores de trabalhos acadêmicos que foram aprovados para apresentação em eventos científicos. Esses eventos podem abranger áreas diversas, como ciências naturais, ciências sociais, matemática, tecnologia e outras disciplinas relacionadas. O programa reconhece a importância dessas oportunidades de apresentação e busca eliminar as barreiras financeiras que poderiam limitar a participação dos estudantes nessas ocasiões.

Através do apoio financeiro fornecido pelo Programa "Pequeno Cientista", espera-se que os estudantes tenham acesso igualitário a oportunidades de apresentar e compartilhar seus trabalhos científicos, independentemente de sua situação socioeconômica. Dessa forma, o programa busca fomentar o interesse pela ciência, estimular a criatividade e o espírito investigativo nos estudantes, fortalecendo o vínculo entre a educação formal e a pesquisa científica.



TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

Ao investir no potencial dos estudantes e incentivá-los a participar de eventos científicos, o Programa "Pequeno Cientista" contribui para o desenvolvimento de futuros cientistas e pesquisadores, que poderão fazer contribuições significativas para a sociedade e para o avanço científico. Além disso, o programa também proporciona uma experiência enriquecedora e motivadora aos estudantes, permitindo que eles ampliem seus horizontes e se inspirem em trabalhos e pesquisas realizadas por outros estudantes e profissionais de destaque no campo científico.

Em resumo, o Programa "Pequeno Cientista" tem como propósito apoiar financeiramente a participação de estudantes da rede municipal de ensino de Toledo e do Clube de Ciências - Cientistas do Jardim do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre em eventos científicos nacionais e internacionais. Por meio desse apoio, o programa busca incentivar o interesse pela ciência, promover a pesquisa e o compartilhamento de conhecimentos, e contribuir para o desenvolvimento de futuros cientistas e pesquisadores talentosos.

OBJETIVO DO PROGRAMA

Conceder apoio à participação em eventos científicos, apresentação de trabalho, viabilizando a participação de alunos da rede municipal de ensino de Toledo e participando do Clube de Ciências - Cientistas do Jardim do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre para eventos científicos ou acadêmicos que ocorram em âmbito nacional e internacional, a fim de estimular a produção científica na Educação Básica.

JUSTIFICATIVA

A sociedade contemporânea insere-se em um contexto de constantes mudanças no âmbito social, cultural, econômico, político e principalmente, científicas. Desta forma, o ensino de maneira geral e o das Ciências Naturais,



TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

em particular, deve promover uma educação que atenda a esse crescimento, buscando atualizar-se constantemente, contribuindo assim na formação de cidadãos capazes de pensar criticamente promovendo a melhoria da sociedade.

Nessa perspectiva, considera-se imprescindível o incentivo à articulação entre ensino e pesquisa no trabalho do professor da educação básica com os estudantes desde os anos iniciais do Ensino Fundamental. Uma vez que, a pesquisa se apresenta como uma possibilidade de atualização e formação de alunos e professores engajados em fazer o ensino de ciências com uma abordagem científica.

Diante este cenário, o município de Toledo no período de 2021/2022 realizou o investimento de mais de 400 mil reais em materiais para instrumentalizar professores e alunos das trinta e seis (36) escolas da rede, dando suporte para que assim, consigam nas aulas de ciências avançar na construção do conhecimento, promovendo a Alfabetização Científica. Esta importante ação do gestor público, viabilizou a ampliação no número de laboratórios de ciências nas escolas, passando de oito (8) para dezesseis (16).

Incentivou-se o uso dos espaços do laboratório e dos materiais, oferecendo capacitação aos docentes, afinal, estes por vezes, não possuem formação específica na área o que acaba por gerar uma sensação de insegurança na hora de planejar e executar o trabalho docente.

As condições oferecidas aos educadores trouxeram resultados positivos a curto prazo. O conhecimento adquirido nas formações viabilizadas pela Secretaria Municipal de Educação possibilitaram aos professores aliar teoria e prática. A título de exemplo citamos a participação de professores e alunos, em concursos como "Prêmio Nestlé", "Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica", "Concurso Cultural Televisando", angariando reconhecimento com premiações. Também desenvolveram nos espaços escolares Pesquisas, Feiras, Mostras e Exposições Científicas, que culminaram na participação de alunos em Feiras e Mostras fora da escola, mostrando à sociedade o que se produz de conhecimento.



TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

Este cenário sinaliza a necessidade de ampliação do trabalho pedagógico com pesquisa. Sendo assim, o Município de Toledo por intermédio da Secretaria Municipal da Educação buscou firmar parceria com o Clube de Ciências - Cientistas do Jardim, situado nas dependências do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre desde 2014. A parceria inédita na educação de Toledo busca por meio do Programa Pequeno Cientista, estimular os alunos e professores a realizarem pesquisas.

Ressalta-se a importância de se fazer investimento em pesquisa, estimular e dar condições aos alunos e educadores para sua efetiva participação no Projeto Pequeno Cientista. Uma vez que, este influencia positivamente na educação e na vida cotidiana dos estudantes, possibilita o desenvolvimento da autonomia e conhecimento, força motriz do trabalho de pesquisa, enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem e melhoria da comunidade.

As atividades desenvolvidas pelos alunos do 4º e 5º ano no Clube de Ciências - Cientistas do Jardim, são supervisionados pela professora responsável pelo clube e contemplam o Ensino de Ciências por Investigação previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Bem como atende os Objetivos de Conhecimento apresentados na Proposta Pedagógica Curricular (PPC) da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), cuja, é adotada pelo município.

O Programa Pequeno Cientista deu o pontapé inicial com a parceria entre o Clube de Ciências "Cientistas do Jardim", com vistas na ampliação das atividades nas escolas pertencentes à rede municipal de ensino de Toledo. Desta forma, o referido Programa oportuniza aos professores e alunos êxito no ensino e na aprendizagem, aproximação entre escola e sociedade, promoção e valorização de talentos para a Ciência e promoção de uma Alfabetização Científica sólida e eficiente, resultando em uma educação de excelência.



TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Diante da deficiência no aprendizado dos alunos de Ensino Fundamental e Médio, em relação às Ciências, o projeto vem para estimular os alunos como protagonistas na construção da sociedade, elaborando soluções para problemas por eles identificados e tecnologias para ampliação da qualidade de vida, sendo esses problemas no espaço escolar, bairro, cidade, região ou muito além.

No laboratório de ciências onde funciona o Clube de Ciências - Cientistas do Jardim do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre desde 2014, eles terão a possibilidade de realizar experimentos que irão muito além da sala de aula, formando e impactando a vida desses e daqueles que os rodeiam.

Todos esses momentos proporcionados pelos que participam do Clube de Ciências caminham de acordo com a nossa Proposta Pedagógica Curricular (PPC) da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) onde o homem ao tomar conhecimento da totalidade, consegue avaliar e até transformar a realidade, mantendo a evolução humana como um processo contínuo, onde é necessário constantemente desenvolver e aprimorar os conhecimentos da história humana.

Desde o primeiro momento onde os alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I, veem a oportunidade de experimentar algo totalmente novo sistematizado, técnico e cheio de conteúdo onde eles não são medidos constantemente por suas notas e mesmo assim dedicam-se ao máximo integrando a família, vizinhos e etc. e optam por dedicar seu tempo livre em contraturno escolar, finais de semana, feriados e até mesmo férias escolares. Eles estão dispostos e já iniciando a transformação social por meio de seus conhecimentos.

O município de Toledo no período de 2021/2022 realizou o investimento de mais de 400 mil reais em materiais para instrumentalizar professores e alunos nas aulas de ciências, dando suporte para que assim consigam avançar na



TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**



construção de conhecimentos, oportunizando aos nossos estudantes o contato com esse material que antes se apresentava apenas em filmes de ficção científica.

Com essa ação duplicamos o número de laboratórios de ciências que haviam nas escolas municipais, incentivamos o uso dos espaços e materiais capacitando os docentes que por vezes não possuem formação específica na área e acabam sentindo-se inseguros em trabalhar com as crianças.

As condições dadas trouxeram frutos a curto prazo, imediatamente os docentes colocaram em prática seus novos aprendizados, motivando os alunos a quererem cada vez mais. Escolas das mais diversas regiões da cidade experimentaram com seus alunos participar de concursos como "Prêmio Nestlé", "Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica", também desenvolveram nos espaços escolares Pesquisas, Feiras, Mostras e Exposições Científicas, além de proporcionar a participação de alunos em Feiras e Mostras fora da escola, mostrando que também produz conhecimento à sociedade.

Mais do que nunca, percebemos a importância de se fazer investimento em pesquisa, estimular e dar condições a quem se interessa e dedica-se por contribuir com a qualidade de vida, sendo desenvolvendo meios de preservação da natureza, diminuindo as perdas nas produções, desenvolvendo vacinas ou até mesmo a cura de doenças, quantas perdas poderiam ter sido evitadas se os investimentos tivessem sido de fato garantidos?!

As pesquisas que já estão em andamento sem recursos do município, estão sendo premiadas e reconhecidas nacional e internacionalmente por se mostrarem ser de grande relevância para a sociedade nos mais diversos campos por exemplo: pensando na produção agrícola com menos perda, na preservação do meio ambiente geralmente usando materiais naturais, mantendo a qualidade necessária para o desempenho da função do produto, mas com baixo ou nenhum dano à natureza.

Sendo assim, o pontapé inicial foi dado, nossos alunos e professores estão cheios de disposição e conhecimentos, para levar o nome de Toledo/PR



TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

para o mundo, mas começando a contribuir agora e aqui em sua terra com suas pesquisas, que supera o conhecimento de muito adulto que outrora não teve as condições que hoje é possível garantir a esses estudantes em desenvolver e divulgar essas habilidades de cientista.
